



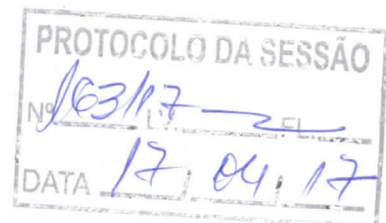
Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 022/2017 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2017, de 03 de abril de 2017, de Autoria do Vereador José Ari Zandoná que, “DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SIMONE FERNANDES DA SILVA FREITAS.”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.



Este projeto esteve em pauta na Comissão Geral no dia 04 de abril de 2017, às 08:00 horas em que, após análise do referido Projeto de Resolução decidiram por exarar **PARECER FAVORÁVEL**. Breve relato é que, em 2003 a Professora foi contratada pelo município de Água Boa para trabalhar na Escola Municipal Bela Vista, com uma turma da 4ª série. Em 2005 candidatou-se a direção da escola em processo democrático e, ato contínuo também iniciou o curso de Pedagogia, ficando a cargo da direção até o final do ano de 2008. Neste período foi criado o *Projeto Noite da Família na Escola* sendo igualmente adotado por outras escolas do município. No período de 2009 até 2012 a professora dedicou-se ao atendimento na sala de apoio. Já em 2013 a 2016 retornou à direção da escola por nomeação, neste período podemos destacar o entusiasmo e esforço para a implementação do *Programa Mais Educação* na escola. No mês de março de 2016, a professora foi diagnosticada com câncer de mama saindo para tratamento na cidade de Jales/SP, por qual lutou bravamente por sua saúde em um curto período de 07 meses. A Professora Simone sempre dedicada, animada e preocupada com as demandas da comunidade do PA Santa Maria tornou-se também representante daquela comunidade através da associação. Ressalvou-se ainda, o grande sonho da professora Simone em concretizar a obra do novo prédio da escola.

E deste modo, não havendo nenhum contrassenso, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 001/2017, de 03 de abril de 2017.

Sala da Comissão Geral, aos 04 de abrii de 2017.


Vereador Adelar Fusiato/DEM
Relator



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Vereador Renato Beraldo da Silva/PSD - Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Terezinha Estefano/PMDB – Vice-presidente

(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio/PR - Membro

(2) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha/PRB - Membro

(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

